



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 943

Manaus, Terça-feira, 26 de abril de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0660/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1076919.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CAMARA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 068.2016.PGJ.1076949.2016.4798,

RESOLVE:

I – RESTABELECER, o gozo de 10 (dez) dias da Licença Especial a que faz jus a Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 0608/2013/PGJ, datada de 25.03.2013, suspenso pela Portaria n.º 744/2013/PGJ, datada de 17.04.2012, restabelecida pela Portaria n.º 845/2013/PGJ, datada de 26.04.2013, suspenso pela Portaria n.º 0869/2013/PGJ, datada de 02.05.2013, e restabelecido pela Portaria n.º 1547/2013/PGJ, datada de 02.08.2016, para fruição no período de 23.03.2016 a 01.04.2016;

II – CONCEDER, na forma do art. 318, §1.º, da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CAMARA, Promotora de Justiça de Entrância Final, 01 (um) mês de Licença Especial, referentes ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 02.04.2016 a 01.05.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0706/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada na 55.ª Promotoria de Justiça, para a 54.ª

Promotoria de Justiça, no período de 23.03.2016 a 01.05.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0716/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 013.2016.GAJ.1081226.2016.7045, datado de 11.04.2016, prolatado no Ofício n.º 629/2016-9VCRIM, datado de 02.03.2016, oriundo do Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. FRANCILENE BARROSO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos de Processo n.º 0206779-17.2015.8.04.0001, em trâmite na 9.ª Vara Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Obs. Republicado por haver saído com incorreções no DOMPE do dia 20.04.2016.

Republishado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 0759/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea “e”, e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0001313-52.2016.8.04.0000, 4000245-96.2016.8.04.0000, 0006976-16.2015.8.04.0000, 4000862-56.2016.8.04.0000, 0001590-68.2016.8.04.0000, 4001382-16.2016.8.04.0000 e 4001075-62.2016.8.04.0000, em trâmite, nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0761/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0000937-66.2016.8.04.0000, 0001823-65.2016.8.04.0000, 4000372-39.2013.8.04.0000, 4000302-17.2016.8.04.0000, 0001182-77.2016.8.04.0000, 0000942-88.2016.8.04.0000, 40011075-62.2016.8.04.0000, e 0001611-44.2016.8.04.0000, em trâmite, nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0763/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1081373.2016, datado de 03.03.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 085.2016.SUBJUR.1083509.2016.11120,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, referentes à 1.ª etapa do exercício de

2014/2015 (10 dias), para fruição no período de 20.06.2016 a 29.06.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0770/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 781/2015 – 4.ª Vara de Família e Sucessões, datado de 02.03.2016, oriundo do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Família e Sucessões, sob protocolo n.º 1082496.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos de Processo n.º 0224446-15.2011.8.04.0001, em trâmite na 4.ª Vara de Família e Sucessões.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0771/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 775/2016, datado de 01.04.2016, oriundo do Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal, sob protocolo n.º 1081423.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 4.ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal) para atuar nos autos de Processo n.º 0250400-58.2014.8.04.0001, em trâmite na 8.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare
Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 0772/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 168/CART/2016, datado de 04.04.2016, oriundo da Auditoria Militar, sob protocolo n.º 1081281.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada na 24.ª Promotoria de Justiça (VEP), para atuar nos autos de Processo n.º 0228073-85.2015.8.04.0001, em trâmite na Auditoria Militar, em face da manifestação de suspeição da Exma. Sra. Dra. Maria da Conceição Silva Santiago, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

971249.2015.18900, onde figura, como interessado, o Coordenador do CAOCRIMO/GAECO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Coordenador do CAOCRIMO/GAECO, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica firmado entre esta Instituição e a JUCEA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0775/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria de Instauração n.º 007.2016.GAJADM.1058087.2016.1692, datada de 19.01.2016, acostada no Procedimento Investigatório Criminal n.º 865/2016 (Doc n.º 1058087),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 865/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0773/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 045.2016.CAOPDC.1083410.2016.11910, datado de 12.04.2016, oriundo da Coordenadoria do CAOPDC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 58.ª Promotoria de Justiça (PRODHSP), para atuar no Processo n.º 0607070-09.2015.8.04.0001, em trâmite na 1.ª Vara da Fazenda Pública Municipal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0776/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0000937-66.2016.8.04.0000, 0001823-65.2016.8.04.0000, 4000372-39.2013.8.04.0000, 4000302-17.2016.8.04.0000, 0001182-77.2016.8.04.0000, 0000942-88.2016.8.04.0000, 0001753-48.2016.8.04.0000, 0001730-05.2016.8.04.0000, 40011075-62.2016.8.04.0000, 0000227-81.2013.8.04.2900, 0001877-31.2016.8.04.0000, 0001363-78.2016.8.04.0000, 0014771-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

10.2014.8.04.0000, 0000775-08.2015.8.04.0000, 0001362-93.2016.8.04.0000 e 0001611-44.2016.8.04.0000, em trâmite, nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0777/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria de Instauração n.º 006.2016.GAJADM.1058077.2015.47578, datada de 19.01.2016, acostada no Procedimento Investigatório Criminal n.º 864/2016 (Doc n.º 1043408),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 864/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0778/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 192.2016.GAJADM.1085576.2015.37554, datado de 19.04.2016, acostada na Notícia de Fato n.º 4088/2015 (Doc n.º 37554),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados na Notícia de Fato n.º 4088/2015, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0779/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 201.2016.GAJADM.1085607.2016.1723, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 874/2016 (Doc n.º 1058169),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 874/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0780/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 200.2016.GAJADM.1085602.2016.1721, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 873/2016 (Doc n.º 1058163),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 873/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0781/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 198.2016.GAJADM.1085593.2016.1717, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 871/2016 (Doc n.º 1058152),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coálho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

871/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0782/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 199.2016.GAJADM.1085598.2016.1720, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 872/2016 (Doc n.º 1058158),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 872/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0783/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 197.2016.GAJADM.1085592.2016.1711, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 870/2016 (Doc n.º 1058135),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 870/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0784/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 196.2016.GAJADM.1085589.2016.1709, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 875/2016 (Doc n.º 1058130),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 875/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0785/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 195.2016.GAJADM.1085583.2016.1707, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 869/2016 (Doc n.º 1058123),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 869/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0786/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 194.2016.GAJADM.1085581.2016.1704, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 868/2016 (Doc n.º 1058115),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

868/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0787/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 193.2016.GAJADM.1085579.2016.1699, datado de 19.04.2016, acostado no Procedimento Investigatório Criminal n.º 867/2016 (Doc n.º 1058097),

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO-AM, para realizar investigações, bem como adotar diligências que entender necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 867/2016, com o escopo de colher maiores elementos probatórios.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0788/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 048.2016.CAOMAPHURB.1082573.2016.11657, datado de 11.04.2016, oriundo da Coordenadoria do CAO-MAPH-URB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça DE Entrância Final, para atuarem nos autos de Processos, em anexo, em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias – VEMAQA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0789/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Procuradora de Justiça, para atuar nos autos de Processo n.º 0220428-48.2011.8.04.0001, em trâmite na 1.ª Câmara Cível, em face da manifestação de suspeição das Exmas. Sras. Dras. Sandra Cal Oliveira, Maria José da Silva Nazaré, Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Suzete Maria dos Santos e Karla Fregapani Leite.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0790/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 0152/2016/PGJ, datada de 25.01.2016, que designou o Exmo. Sr. Dr. ARMANDO GURGEL MAIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora designado para atuar da 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), para atuar no Processo n.º 0223005-28.2013.8.04.0001, em trâmite na 2.ª Vara do Tribunal do Júri;

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LÁIS REJANE DE CARVALHO FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada na 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), para atuar no Processo n.º 0223005-28.2013.8.04.0001, em trâmite na 2.ª Vara do Tribunal do Júri, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Edinaldo Aquino Medeiros, sendo designada a Sessão de Julgamento para o dia 18.05.2016, às 8h.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0791/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19.ª Procuradoria de Justiça, para a 17.ª Procuradoria de Justiça, no período de 18 a 20.04.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0792/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 008.2016.17.2.1.1085751.2016.12814, datado de 19.04.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO, Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO o atestado fornecido pelo médico, Dr. Paulo Mauricio Guedes Lobo, CRM N.º 1482,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO, Procuradora de Justiça, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 20.04.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0793/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02.05.2016, o teor da Portaria n.º 1365/2014/PGJ, datada de 16.07.2014, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. GÉRSO DE CASTRO COELHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0794/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. GÉRSO DE CASTRO COELHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri/AM, a contar de 02.05.2016, até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0795/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 24.04.2016, o teor da Portaria n.º 1046/2015/PGJ, datada de 08.06.2015, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0796/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, Procurador de Justiça, titular da 8.ª Procuradoria de Justiça, para a 13.ª Procuradoria de Justiça, no período de 19.04.2016 a 03.05.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0797/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. SIMONE BRAGA LUNIÈRE DA COSTA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 39.ª Promotoria de Justiça (9.ª Vara de Família), para a 34.ª Promotoria de Justiça (2.ª Vara de Família), no período de 20.04.2016 a 31.10.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0798/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1085473.2016.20730, datado de 18.04.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES, Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO o atestado fornecido pelo médico, Dr. Cleuder C. Ganem, CRM N.º 5788,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.04.2016 a 02.05.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0799/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1084638.2016, datado de 13.04.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 69.ª Promotoria de Justiça, no período de 18 a 20.04.2016, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0800/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 211/SEC, datado de 05.04.2016, oriundo do Juízo de Direito da 17.ª Vara do Juizado Especial Criminal, sob protocolo n.º 1081228.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 67.ª Promotoria de Justiça (19.ª Vara do Juizado Especial Criminal) para atuar nos autos de Processo n.º 0201933-40.2013, em trâmite na 17.ª Vara do Juizado Especial Criminal, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Ruy Malveira Guimarães.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 366/2016/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria 189/2016/SUBADM, de 07.03.2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERAR TRANSFERIDO o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA, Agente de Apoio – Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para o período de 15 a 24 de fevereiro de 2016, para fruição no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016”.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Inquérito Civil Público nº 008/2015 – 1ª PJTF

ASSUNTO: apurar suposta perturbação sonora, por parte da Igreja “Deus Proverá”, situada na Rua Colônia Ventura I, na comarca de Tefé/AM.

Eminente Conselheiro Relator.

Trata-se de Inquérito Civil Público nº 008/2015 – 1ª PJTF, instaurado pela Portaria nº 008/2015 – 1ª PJTF, para apurar suposta perturbação sonora, por parte da Igreja “Deus Proverá”, situada na Rua Colônia Ventura I, na comarca de Tefé/AM, a partir de reclamação formulada por Pedro Cardoso de Sousa na Ficha de Atendimento ao Público nº 0325/2015 (fls. 04/14).

À fl. 19, foi requisitada da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a realização de vistoria técnica, para auferir os níveis de som emitidos pela investigada, e a adoção das providências cabíveis na esfera administrativa.

À fl. 20, Requisição nº 57/2015-1ªPJTF, para que o responsável da Igreja em investigação apresentasse informações sobre os fatos noticiados.

Às fls. 21/24, Parecer Técnico Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informando que em razão da grande enchente que atingiu nossa região a Igreja “Deus Proverá” encontrava-se alagada, motivo pelo qual restou impossibilitada a realização da vistoria.

À fl. 25, em resposta à Requisição nº 57/2015-1ªPJTF, a representante da investigada informou os dias e horários dos cultos realizados no local.

À fl. 26, foi renovada requisição à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que se procedesse à vistoria técnica, a fim de verificar a ocorrência de poluição sonora.

Às fls. 27/31, foi apresentado Laudo Técnico expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informando que a Igreja investigada não estava dentro dos padrões exigidos quanto a emissões sonoras.

À fl. 32, foi expedida nova requisição à Secretária Municipal do Meio Ambiente, para que informasse quais as providências administrativas haviam sido levadas a efeito em razão do constatado pelo referido laudo técnico.

Em resposta, às fls. 33/39 a SEMMA encaminhou cópias da notificação e do auto de infração lavrados em desfavor da investigada.

À fl. 40, cópia do Ato PGJ nº 241/2015, que suspendeu o prazo de tramitação de todos os procedimentos ministeriais entre os dias 20.12.2015 e 06.01.2016.

Em 23.03.2016, compareceram à sede desta Promotoria de Justiça o denunciante, Sr. Pedro Cardoso de Sousa, e a responsável pela Igreja investigada, Sra. Alailma da Silva Neres, sendo lavrado o Termo de Audiência de fls. 44/45, ocasião em que o denunciante informou que a igreja reclamada havia se adequado aos padrões de emissão de ruídos, não mais perturbando a vizinhança, e que, inclusive, a pastora Alailma determinara a retirada das caixas de som, não havendo mais qualquer emissão de barulho prejudicial aos vizinhos.

À fl. 49, Requisição nº 28/2016-1ªPJTF, para a realização de nova vistoria pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Em resposta, a SEMMA informou que durante o funcionamento o som emitido pela Igreja é ambiente, utilizando somente uma caixa amplificadora, sendo que nos dias de culto o local funciona com janelas e portas fechadas, a fim de não propagar ruídos (fls. 49/54).

É o relatório. Passo a considerar.

Sem maiores delongas, o presente Inquérito Civil Público merece ser arquivado. Isso porque, após a adoção das medidas cabíveis, como acima relatado, os fatos restaram solucionados.

De início, requisitada a realização da vistoria técnica do órgão competente no local de funcionamento da Igreja “Deus Proverá”, ora investigada, constatou-se que os níveis de ruídos emitidos nos dias de culto estavam acima do permitidos para aquele tipo de área, oportunidade em que a SEMMA procedeu à notificação da investigada, bem como à lavratura de auto de infração em desfavor da mesma.

Após tais providências, constatou-se que a investigada adequou-se aos padrões estabelecidos, como informado pelo interessado em audiência realizada nesta Promotoria e posteriormente verificado pelos fiscais da SEMMA, por meio de nova vistoria técnica, como se extrai do Parecer Técnico Ambiental de fls. 51/54.

A Igreja investigada, atualmente, faz uso de apenas uma caixa amplificadora e um teclado durante a realização dos cultos religiosos, emitindo som ambiente, e, ainda, mantém portas e janelas fechadas, a fim de não propagar os sons e ruídos do local. Dessa forma, não há que se falar em poluição sonora, encontrando-se solucionados os fatos narrados.

Isso posto, diante da inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, ante a falta de interesse de agir, com fundamento no inciso I do art. 39 da Resolução 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público, promove-se pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2015-1ªPJTF, requerendo sua homologação por esse E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 7.347/85 c/c o art. 43, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 11/93, do art. 10, caput, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silve de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

da Resolução nº 006/2015 do CSMP.

Dê-se ciência ao interessado e à investigada antes do envio ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do § 2º do art. 39 da Resolução nº 006/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Tefé/AM, 18 de abril de 2016.

ROBERTO NOGUEIRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 0011.2015.03.54
Classe: 910002 – NOTÍCIA DE FATO
Assunto: DANO AO ERÁRIO
Movimento: 920112 – Decisão Monocrática
Interessados: A. F. DOS SANTOS E CIA LTDA e PREFEITURA DE MANACAPURU

DECISÃO:

Trata-se de notícia de fato instaurada em razão de requerimento informando possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios. Foram juntadas, ainda, aos autos, notícias jornalísticas publicadas nos dias 28 e 29/11/2015 e 01/12/2015, sendo impressas as referidas reportagens.

Foi oficiado à Prefeitura Municipal para que encaminhasse os procedimentos licitatórios e contratos administrativos, que são objeto da presente investigação.

É o breve relatório.

Após análise de todas as informações coletadas até o momento neste procedimento, entendo que há indícios suficientes a indicar a necessidade de instauração de Inquérito Civil para investigar se houve a prática de ato de improbidade administrativa que causou prejuízo ao Erário e violou princípios da Administração Pública pelas autoridades públicas responsáveis pelos procedimentos licitatórios realizados, nos quais a vencedora do certame foi a empresa A. F. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ n.º 20.895.541/0001-32.

Posto isso, determino a adoção das seguintes medidas:

1. Instauração de inquérito civil;
2. Quanto aos documentos que compõe o volume I desta notícia de fato, determino que sejam extraídas cópias e que estas sejam juntadas no IC correspondente;
3. Determino que os anexos sejam extraídos desta notícia de fato e juntados ao IC instaurado em decorrência desta decisão, também como anexos, certificando-se a extração nestes autos.
4. Após o cumprimento dessas determinações, archive-se no local de costume, após a publicação desta decisão no DOMPE e registrado no livro de tombamento de procedimentos desta Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Manacapuru, 22 de fevereiro de 2016.

Aurely Pereira de Freitas
Promotora de Justiça

Processo n. 0011.2015.03.54
Classe: 910002 – NOTÍCIA DE FATO
Assunto: DANO AO ERÁRIO
Movimento: 920112 – Decisão Monocrática
Interessados: A. F. DOS SANTOS E CIA LTDA e PREFEITURA DE MANACAPURU

DECISÃO:

Trata-se de notícia de fato instaurada em razão de requerimento informando possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios. Foram juntadas, ainda, aos autos, notícias jornalísticas publicadas nos dias 28 e 29/11/2015 e 01/12/2015, sendo impressas as referidas reportagens.

Foi oficiado à Prefeitura Municipal para que encaminhasse os procedimentos licitatórios e contratos administrativos, que são objeto da presente investigação.

É o breve relatório.

Após análise de todas as informações coletadas até o momento neste procedimento, entendo que há indícios suficientes a indicar a necessidade de instauração de Inquérito Civil para investigar se houve a prática de ato de improbidade administrativa que causou prejuízo ao Erário e violou princípios da Administração Pública pelas autoridades públicas responsáveis pelos procedimentos licitatórios realizados, nos quais a vencedora do certame foi a empresa A. F. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ n.º 20.895.541/0001-32.

Posto isso, determino a adoção das seguintes medidas:

1. Instauração de inquérito civil;
2. Quanto aos documentos que compõe o volume I desta notícia de fato, determino que sejam extraídas cópias e que estas sejam juntadas no IC correspondente;
3. Determino que os anexos sejam extraídos desta notícia de fato e juntados ao IC instaurado em decorrência desta decisão, também como anexos, certificando-se a extração nestes autos.
4. Após o cumprimento dessas determinações, archive-se no local de costume, após a publicação desta decisão no DOMPE e registrado no livro de tombamento de procedimentos desta Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Manacapuru, 22 de fevereiro de 2016.

Aurely Pereira de Freitas
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 001/2016 – MPE/MPU

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE ENTENDEU HAVER JUSTA CAUSA PARA FISCALIZAR A LEGALIDADE DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MANACAPURU.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio de sua promotora de justiça, titular da 3.ª Promotoria de Justiça de Manacapuru, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o conteúdo da notícia de fato formulada pelo vereador ANTÔNIO MARCELINO DE BARROS que informou a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios vencidos pela empresa A. F. DOS SANTOS E CIA LTDA;

CONSIDERANDO que, segundo as informações e documentos apresentados e apurados nos autos da notícia de fato n. 0011.2015.03.54, há indícios suficientes de cometimentos de atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127, "caput" e Art. 129, incisos II, III, VI e IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º, 5º, 6º, 7º, 10, VIII e 11, I, da Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 1º, VIII, 2º, 3º, 4º, 8º, § 1º, § 2º, da Lei n. 7.347/1985;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 55, II, da Lei Complementar Estadual n.º 11/1993; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n. 006/2015 do CSMP;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, sob a sua presidência, a instauração de inquérito civil para apurar os procedimentos licitatórios em que foi vencedora a empresa A. F. DOS SANTOS E CIA LTDA.

Art. 2º. Determinar a adoção das seguintes medidas:

I – a atuação e registro do presente Inquérito Civil;

II – a numeração de todas as páginas do processo;

III – a publicação desta Portaria no DOMPE;

IV – a instrução do presente procedimento de acordo com as medidas constantes nos dispositivos da Resolução n. 006/2015 do CSMP.

V – a notificação da Prefeitura de Manacapuru para que apresente todos os processos administrativos de pagamento das licitações vencidas pela empresa A. F. DOS SANTOS E CIA LTDA; bem como os extratos das contas bancárias da Prefeitura no período de janeiro a dezembro de 2015;

VI – a nomeação da servidora GIZELIA ALMEIDA DA SILVA para secretariar o presente feito;

VII – determinar a adoção das normas estabelecidas no ATO PGJ n. 112/2012;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Manacapuru, 23 de fevereiro de 2016.

Aurely Pereira de Freitas
Promotora de Justiça

investigatório em relação à Notícia de Fato n. 5225/2015, que trata de eventual descumprimento no ICAM do disposto no artigo 12, da Lei n. 8.069/90 do ECA.

Informa-se ainda, a todos os cientificados, que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia depois da data desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução n. 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada à Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

Manaus, 15 de abril de 2016.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 030.2016.58.1.1.1084656.2015.43731

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública – PRODHSP, em cumprimento ao artigo 18, caput e § 1º, da Resolução n. 006/2015 – CSMP/AM, dá conhecimento, a quem venha interessar, que foi indeferido, nos termos do artigo 23, caput e IV, da Resolução n. 006/2015-CSMP/AM, o pedido de instauração de procedimento

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Processo nº	Promotoria de Justiça	Promotor(a) de Justiça
0200613-89.2016.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0601363-26.2016.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0200258-79.2016.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0602609-28.2014.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0234036-74.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0234643-87.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0204315-43.2016.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0204313-73.2016.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0246628-53.2015.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0238001-60.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0247656-56.2015.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0625983-39.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0207043-57.2016.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0207037-50.2016.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0235711-72.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0605250-23.2013.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0246629-38.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0205024-78.2016.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0208859-74.2016.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0208856-22.2016.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0208635-39.2016.8.04.0001	63ª PROURB	Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães

0208644-98.2016.8.04.0001	62º PROURB	Dr. Aguielo Balbi Junior
0208648-38.2016.8.04.0001	63ª PROURB	Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães
0200614-74.2016.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0226380-13.2008.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0643537-84.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0235127-39.2014.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0235675-98.2013.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0207216-81.2016.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0207217-66.2016.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0203130-67.2016.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0241398-30.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0207049-64.2016.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0243740-14.2015.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0242186-44.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0211791-66.2011.8.04.0015	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0206267-57.2016.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0201190-67.2016.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0242479-14.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0243994-84.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0246627-68.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0241471-02.2015.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha